

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

Superintendência Regional Sul
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos
Serviço de Licitações

Anexo**ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024****MODELO DE PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DO INSS**

Praça Pereira Oliveira, nº 13 - Centro

Florianópolis/SC

CEP 88010-540

Apresentamos à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL DO INSS proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público, com vistas à prospecção do mercado imobiliário em Medianeira/PR, com vistas à futura locação de imóvel para instalação da Agência da Previdência Social, nos seguintes termos:

- a) dados do imóvel:
- b) prazo de entrega do imóvel em funcionamento e com todas as adaptações necessárias: () 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato (prazo máximo de sessenta dias);
- c) total da área privativa: (_) metros quadrados;
- d) total da área total (incluindo garagem, escadarias, caixas de elevadores, entre outras áreas consideradas de uso comum): (_) metros quadrados;
- e) valor mensal do aluguel: R\$ (_);
- f) valor mensal do condomínio: R\$ () ; (observação: caso haja, devendo ser detalhados os serviços que serão prestados, sua periodicidade e condições)
- g) valor do IPTU: R\$ (_);
- h) Garagem: (_) vagas privativas.

Declaramos que:

- a) o imóvel ofertado estará disponível ao INSS - SRSUL conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nesta proposta comercial em até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato;
- b) nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre

gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

c) o(s) proprietário(s), seu(s) cônjuge(s), parente(s) em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou seus dirigentes, no caso de pessoa jurídica, inclusive como administrador(es) ou sócio(s) com poder de direção de pessoa jurídica, não guardam vínculo de parentesco com servidores do INSS ou da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (vedação ao nepotismo).

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Dados da empresa:

Razão Social

CNPJ (MF) nº:

Inscrição Estadual nº:

Inscrição Distrital nº:

Endereço:

Telefone:

Fax:

Cidade:

UF:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome:

CPF: Cargo/Função:

Carteira de Identidade: Expedido por:

Nacionalidade Estado Civil

Endereço:

Telefone: Fac-simile:

Endereço Eletrônico:

(Local) , (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do Proponente / Representante Legal

Anexos:

a) tabela de requisitos mínimos e desejáveis, acompanhada da documentação comprobatória;

- b) levantamento arquitetônico do imóvel (planta baixa do imóvel, planta de corte, planta de elétrica, planta de lógica, planta de hidráulica, planta de fachada, planta de cobertura, planta de situação);
- c) documentos exigidos e outros julgados necessários.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MUSSI DA SILVA, Analista do Seguro Social**, em 12/09/2024, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17653505** e o código CRC **2FECC803**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.117372/2024-85

SEI nº 17653505

Criado por [alessandra.mussi](#), versão 2 por [alessandra.mussi](#) em 12/09/2024 07:59:52.